

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos, Nº 006 de 29 de abril de 2019**

Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa dos indicadores relacionados as prioridades nacionais para 2019, com Vistas ao fortalecimento único do sistema de saúde (SUS) nos municípios da Região do Vale do Arinos: Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, e Tabapora, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que em seu art.6º, dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais que será feita anualmente.

III - Considerando as diretrizes oriundas da Conferência Nacional de Saúde de 2015 e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde

IV – Considerando a Agenda de Pactuação Estadual 2018 e as orientações técnicas feitas pelo Núcleo de Gestão Estratégica aos Escritórios Regionais de Saúde, com o apoio técnico das áreas diretamente envolvidas e que englobam os quatro indicadores de interesse estadual e duas diretrizes anteriores. (Anexo 1)

V – A Resolução CIB/MT Nº 38 de 10 de maio de 2018 que dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o estado de Mato Grosso no ano de 2018, contendo 23 indicadores de interesse nacional e 04 indicadores de interesse estadual, totalizando 27 indicadores de saúde prioritários.

VI – A Resoluções Nº 014 de 24 de abril de 2019, do CMS do município de Juara, que dispõe sobre aprovação do SISPACTO do ano de 2019 do referido município;



VII – A Resoluções N°003/2019 de 28 de Março de 2019, do CMS do município de Novo Horizonte do Norte, que dispõe sobre aprovação do SISPACTO do ano de 2019 do referido município;

VIII – A Resoluções N° 006 /2019 de 26 de março de 2019, do CMS do município de Porto dos Gaúchos, que dispõe sobre aprovação do SISPACTO do ano de 2019 do referido município;

IX– A Resolução N°005/2019 de 26 de abril de 2019, do CMS do município de Tabaporã, que dispõe sobre aprovação do SISPACTO do ano de 2019 do referido município;

X – As Planilhas com a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2019- SISPACTO, dos municípios de: Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabapora, situados na região Norte do Estado de Mato Grosso- Região do vale do Arinos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2019, dos municípios Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabapora da Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara-MT 29 de abril de 2018


Veronice Maria Barbosa
Coordenadora da CIR- Vale do Arinos


Célia Niehues Sôfia
Vice - Regional COSEMS-MT